



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

REQUERIMENTO Nº , DE 2011
(Do Sr. Moreira Mendes)

Requer a realização de audiência pública para debater a regulação das atividades de fiscalização financeira e controle dentro da estrutura do Estado.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa, com base no art. 24, inciso III, art. 255 e art. 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, a realização de Audiência Pública para debater a regulação das atividades de fiscalização financeira e controle dentro da estrutura do Estado.

Para a ocasião desta Audiência Pública, solicito ainda, com base no art. 24, inciso VII, do RICD, as presenças das seguintes personalidades:

- **Sr. ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS**, Associação Nacional dos Procuradores da República;
- **Sr. SEBASTIÃO LUIZ DE MELO**, Conselho Federal de Administração - CFA;
- **Sr. OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR**, Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
- **Sr. CARLOS ALBERTO PIO**, Sindicato Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle - UNACOM;
- **Sr. REGINALDO DE SOUSA**, Instituto Contas Abertas;
- **Sr. EDUARDO RIBEIRO CAPOBIANCO**, Instituto Transparência Brasil;
- **Sr. LUCAS ROCHA FURTADO**, Procurador-Geral do TCU;
- **Sr. RUSZEL CAVALCANTE**, Ministério Público do Piauí;
- **Sr. CÉSAR BECHARA NÁDER MATTAR JÚNIOR**, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

JUSTIFICATIVA

As atividades de fiscalização financeira e controle são típicas desta Comissão Permanente e ela tem se desdobrado na apuração de eventos que mereçam a devida atenção nesse sentido, dentro do escopo de sua finalidade.

Contudo a regulação legal da atividade de controle e fiscalização dentro da estrutura do Estado, e não apenas de alguns dos Poderes, está inserida na questão mais ampla do Controle e Fiscalização como questão Republicana, então visto aqui como uma atividade delegada pela sociedade. Daí ser natural o interesse e a competência do legislativo pela matéria.

Nesse momento tramita na casa a PEC nº 54/2011 que trata da alteração do Art. 74 da Constituição Federal e dispõe sobre o mandato dos Controladores Internos em cada Poder e Instituição.

É matéria ampla e fala diretamente às finalidades desta Comissão Permanente como um lugar especializado da casa para esses assuntos.

Seguindo essa lógica de argumento solicitamos a convocação de uma Audiência Pública para que possa a Comissão debater o teor, o sentido e o sentimento desta PEC não apenas com instituições, mas também com especialistas na área, ouvindo a sociedade.

Pelo acima exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta Comissão para aprovar o presente Requerimento.

Sala da Comissão, de setembro de 2011.

Deputado MOREIRA MENDES

PPS/RO

Deputado ROBERTO FREIRE

PPS/SP